



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1106 DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Súmula: Institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE.

O SENHOR LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o estabelecido no § 2º do Art. 5º da Resolução/SEED nº 1422, de 20 de abril de 2011,

DECRETA

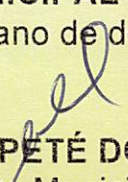
Art. 1º Fica Instituído o **Comitê Municipal de Transporte Escolar** com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, no município.

Art. 2º Para constituir o referido Comitê, ficam nomeados os seguintes membros:

- **EDEMIR CARNEIRO GOMES** – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- **IZABEL CRISTINA DIOGO DE MORAIS** – Representante dos Diretores da Rede Estadual de Educação;
- **ANÁLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Educação;
- **ROSALINA APARECIDA DA SILVA** – Representante de Pais de Alunos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (18/08/2011).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-00 - IBAITI - PARANÁ**

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.106**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº318

Data: de 16 a 31 de agosto de 2011

Página: nº06